



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1985/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, a elaboração e o envio a esta Câmara Municipal de um Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo para instituir um sistema de Gestão Regional Descentralizada em Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Sugerindo a elaboração e o envio a esta Câmara Municipal de um Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo para instituir um sistema de Gestão Regional Descentralizada em Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 25/11/2025
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.91*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A criação de unidades administrativas descentralizadas, como as Secretarias Executivas Regionais (a exemplo do sistema adotado em Fortaleza), é fundamental para modernizar a gestão de Maracanaú, hoje um município extenso e complexo.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12867

